

Exercício de Referência	Valor Venal	IPTU	TCL
2021	180.079,00	3.807,00	648,00
2020	172.772,00	3.652,00	622,00
2019	166.271,00	3.515,00	599,00
2018	160.090,00	3.385,00	577,00
2017	131.549,00	2.035,00	560,00
2016	123.429,00	1.909,00	525,00

As guias 01/2021 e 02/2021 devem ser pagas.

Solicita-se dar ciência do presente despacho, assim como do despacho a fl.84 e 85, ao contribuinte e realizar a entrega das guias mencionadas nos itens 1.4, 2.4, 3.2 e 4.2. Em prosseguimento, encaminhar o processo à PG/PFIS, com o intento de sugerir suas providências alusivas aos itens 1.3 e 2.3. Após o prazo recursal, ao arquivo. Rio, 22 de abril de 2021

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP.4.2

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL**

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela os seguintes créditos tributários. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99, parágrafo 1º, item 5, do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.512.170-1

Razão Social: MARINA DE MELLO ARAÚJO

Nota de Lançamento TIS Série D: 17040357

Processo: 04/380761/2018

Inscrição Municipal: 0.666.167-0

Razão Social: CORPUS BARRASHOPING DEPILAÇÃO LTDA

Nota de Lançamento TIS Série D: 16039989

Processo: 04/380557/2017

Inscrição Municipal: 0.426.938-1

Razão Social: CENTRO DE BELEZA CARMEM SOUSA LTDA

Nota de Lançamento TIS Série D: 16010160

Processo: 04/380237/2018

Inscrição Municipal: 0.468.203-3

Razão Social: MANUELA FERREIRA DA COSTA NETTO

Nota de Lançamento TIS Série B: 20130341

Processo: 04/380398/2018

Inscrição Municipal: 0.290.414-4

Razão Social: AMALFIS BAR E RESTAURANTE LTDA

Nota de Lançamento Série D: 17020730

Processo: 04/380135/2019

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2021-FP/SUBEX/SUPPA**

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área de 2.409,04 m² do PAL 34.291, destinada a serviços públicos, localizada na Rua Helena Miranda, s/nº, Recreio dos Bandeirantes, identificada nos autos do processo administrativo nº **04/551.054/2021**.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO**

INSTRUMENTO: Termo de Compra e Venda nº 48/2021-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 24/08/2021, às fls. 014 a 016 do Livro n.º 121 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

PARTE: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Waldir Lima Filho 3) Ricardo Cesar Lima

OBJETO: Imóvel sito a Av. Ministro Edgar Romero, 400, Madureira.

VALOR: R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 08/003.695/2018

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021-FP/SUBEX/SUPPA**

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área de 2.336,76m² do PAL 49.289, destinada a escola, localizada na Rua 11 PAP 11520, s/nº, Recreio dos Bandeirantes, identificada nos autos do processo administrativo nº **04/550.539/2021**.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2021-FP/SUBEX/SUPPA**

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área de 4.025,54m² do PAL 48645, destinada a escola, localizada na Avenida Meriti, s/nº, Parada de Lucas, identificada nos autos do processo administrativo nº **04/550.617/2021**.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 281/2021**

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.651/2012

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA LUIS CLAUDIO SILVA DE ASSUMPCAO**, inscrito no CPF **863.472.257-00**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado: **Termo 0460/00 / Competência(s) vencida(s) e não paga(s) => 02/2016 a 09/2018**. O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de **10 (dez)** dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 282/2021**

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.914/2014

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ **33.593.575/0001-14**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado: Parcelamento **00/04.550.914/2014 / Competência(s) vencida(s) e não paga(s) => 030/084 a 033/084 035/084 a 039/084 041/084 a 083/084**. O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de **10 (dez)** dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 283/2021**

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/551.102/2005

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA MARLENE MOURA DE CARVALHO ARAUJO**, inscrita no CPF **537.131.257-91**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado: **Termo 0433/99 / Competência(s) vencida(s) e não paga(s) => 00/2016 01/2018 08/2020**. O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de **10 (dez)** dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de julho de 2021, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. **ORDEM DO DIA:**

- 1) Aprovação da Ata da 28. Sessão Extraordinária;
- 2) Plano de Saúde:
 - 2.1) Atualização sobre o processo de migração;
 - 2.2) Decreto 48.803/2021 - Conselho Gestor de Acompanhamento e Avaliação do PSSM;
- 3) Royalties do FUNPREVI;
- 4) Assuntos gerais.

3. **DELIBERAÇÕES:** A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio.

Aberta a sessão, a Presidente do PREVI-RIO, Conselheira Melissa Garrido Cabral, consignou a ausência justificada do Conselheiro Eduardo Cabral, tendo sido convocada a conselheira suplente Sra. Dalila de Brito Ferreira para o presente ato. Ato contínuo, foi reiterada aos participantes as regras a respeito do tempo de fala durante a assentada, passando a submeter à votação a aprovação da Ata da 28ª Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, na ordem regimental, consignado o voto vencido da conselheira Jane que, inobstante as menções elogiosas ao referido registro, condicionou o seu voto à transcrição de parte da sua fala proferida naquela assentada. A conselheira Dalila absteve-se de votar porque não participou da sessão anterior e porque não teve retorno do conselheiro titular sobre qual seria o seu posicionamento na votação.

Passado ao item 2 da pauta, a Conselheira Melissa apresentou a convidada Tânia de Abreu Antunes Afonso Mendes, da Gerência do Plano de Saúde, que atualizou a todos sobre o processo de migração por meio de exposição de material em slides. Nesta oportunidade, foi apresentada questão de ordem pela conselheira Eliza, quanto a um problema ocorrido no acesso dos servidores à plataforma. Pela convidada foi esclarecido que o prazo para a migração dos servidores será prorrogado até sexta-feira (23/07), em razão do volume de acessos nas últimas horas do prazo, gerando uma sobrecarga no sistema que registrou mais de 9.000 acessos em menos de 24 horas. Durante a apresentação em slides, a convidada informou sobre os números parciais das movimentações dos servidores em *upgrade*, *downgrade* e novas adesões. Esclareceu ainda que muitos dos problemas verificados na gerência do plano de saúde dizem respeito à ausência de margem consignável que em sua maioria representam a necessidade de inclusão dos dependentes dos servidores e não para melhoria do próprio plano. A convidada informou que o ingresso da operadora NotreDame Intermédica estimulou a competição e a conquista de preços mais convidativos para o acolhimento dos seus familiares dentro do perfil e área de abrangência, destaca dado aos valores operados para maiores de 59 anos, bem abaixo daqueles transacionados no mercado, o que representa um enorme ganho para todos. Quanto à área de abrangência, a convidada esclareceu que a ASSIM SAÚDE tem boa cobertura no município, mas deixa a desejar em áreas mais remotas, as quais são bem atendidas pela nova operadora, restabelecendo-se, desta forma, o equilíbrio na rede credenciada com efeitos imediatos aos que se aposentaram e passaram a residir em outras localidades mais afastadas. Outro desafio enfrentado pela gestão diz respeito à faixa etária, tendo em vista que a carteira da prefeitura está envelhecendo e atualmente os servidores maiores de 59 anos representam mais de 41% do total de beneficiários. O ano está sendo muito positivo, reflexo de muito trabalho e conquistas para os servidores e que o Instituto está à disposição para atender as demandas e excepcionalidades que se apresentem para o integral acolhimento dos servidores.